

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 132 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Decreta Luto Oficial no Município".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de hoje, 20 de Junho de 2022, faleceu o senhor **João Soares Filho**, Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Buenópolis, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do senhor João Soares Filho.

<u>Art. 2º</u> - Em razão do Luto Oficial, os órgãos públicos municipais deverão ostentar as bandeiras oficiais, símbolos da República, do Estado e do Município hasteadas a meio mastro, bem como adotar outras medidas pertinentes.

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 20 de junho de 2022.

CÉLIO SANTANA Prefeito Municipal